



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de material para decoração da Passarela da Alegria dos Festivais de Quadrilha Local e Regional que acontecerão na Passarela da Alegria nos dias 21 e 22 de junho de 2024.

1. PREÂMBULO

A **Fundação de Cultura**, por meio do Setor de Licitações, Compras e Contratos, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 10.779, de 02/01/2024, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente aviso e respetivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e art. 02, inciso II § 1º do Decreto Municipal nº 10.779 de 02/01/2024**, objetivando Aquisição de material para decoração da Passarela da Alegria dos Festivais de Quadrilha Local e Regional que acontecerão na Passarela da Alegria nos dias 21 e 22 de junho de 2024., conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), e para tanto receberá propostas e documentos de habilitação, pelo e-mail: propostas@salinas.mg.gov.br, no prazo indicado na cláusula 1.5.

O Aviso encontra-se disponível na página do Município de Salinas/MG (<https://www.salinas.mg.gov.br/portal/editais/1>).

1.2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 A dispensa será realizada na sede do Setor de Licitações, Compras e Contratos localizado à Praça Moisés Ladeia, nº. 64, Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000;

1.4 As propostas e habilitação serão recebidas pelo endereço eletrônico e-mail: propostas@salinas.mg.gov.br.

1.5 DO PRAZO

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16:00h do dia 10/06/2024.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16:00h do dia 11/06/2024.

2. DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

2.1 O Proponente deverá enviar sua proposta comercial devidamente assinada mediante arquivo em PDF, contendo as seguintes informações*:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca/Fabricante;
- c) Razão social;
- d) Número do CNPJ;
- e) Endereço;
- f) Endereço eletrônico e telefone de contato;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

- g) Dados bancários para pagamento ;
 - h) Proposta comercial Validade (não inferior a 60 dias).
- *conforme modelo constante no **ANEXO II**

2.2 DA HABILITAÇÃO

2.2.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados juntamente com a proposta em arquivo compactado tipo ZIP e estar com prazo vigente na data do envio da proposta, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

2.2.2 É dever do fornecedor manter atualizadas as comprovações fiscal e trabalhista, para que estejam vigentes, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação.

2.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

2.2.4 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.2.4.1 Para habilitação jurídica da Proponente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ), ou CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempendedor Individual.

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VII. Declaração de pleno atendimento conforme modelo constante no **ANEXO III**

3. DO JULGAMENTO E RESULTADO

3.1 O julgamento será realizado por Membro da Equipe de Apoio.

3.2 Quando do julgamento das propostas forem recebidos valores iguais para o mesmo item será aberta negociação com ambas as proponentes para recebimento de melhor proposta.

3.2.1 A negociação se dará através de correio eletrônico / e-mail fornecido nas propostas.

3.2.2 Após o envio da solicitação a proponente terá o prazo máximo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação, para apresentar nova proposta.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

3.2 O resultado ficará conforme Ata de Julgamento publicada no site oficial do Município de Salinas/MG (<https://www.salinas.mg.gov.br/portal/editais/1>).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A participação do Proponente nesta Dispensa implica em aceitação de todos os termos do presentes no Aviso e seus anexos.

4.2 A Administração poderá revogar a presente Dispensa eletrônica por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Salinas, 10 de junho de 2024.

Cledson Pereira
Agente de Contratação em exercício



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

ANEXO I (DO AVISO) – TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO DIGITAL)

OBSERVAÇÃO: Documento em arquivo eletrônico (digital) disponibilizado para download no site <https://www.salinas.mg.gov.br/portal/editais/1>.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

ANEXO II (DO AVISO) - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Setor de Compras e Licitação – Fundação de Cultura de SALINAS/MG.

Prezado Senhor,

Manifestando interesse em participar da Dispensa nº****/2024 instaurado por essa Prefeitura, vimos, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante, tendo nossos dados como se segue:

Razão Social:			
CNPJ			
Endereço			
Telefone e e-mail da empresa:			
Whatsapp da empresa			
Nome do Representante Legal:			
Identidade do Representante Legal:		Nacionalidade:	
		CPF:	
Endereço, Telefone e e-mail do representante legal			
Dados bancários da empresa			

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Aviso de Dispensa, bem assim o contido na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Assim, segue abaixo nossa proposta:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
VALOR TOTAL: R\$						

Forma de Pagamento	Observado o prazo de até 30 (trinta) dias após o fornecimento e entrega da nota fiscal, acompanhada das Certidões de regularidade do INSS e FGTS.
Prazo de validade da proposta e Preço:	Mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de envio da PROPOSTA COMERCIAL;
Entrega	Imediata
DECLARAÇÃO DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos. Assinatura	

OBS: O e-mail apresentado na proposta será o meio de comunicação com a empresa.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 11.399.456/0001-92

para envio de, NAFs e outras comunicações.

OBS: todas as informações solicitadas na proposta devem ser devidamente preenchidas.

ANEXO III (DO AVISO) - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para a Dispensa nº***/2024 promovido pela Prefeitura de Salinas/MG, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede à, no município de, pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA:**

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do Aviso de Dispensa supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. Se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) _____, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ